



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE (PLATAFORMA+BRASIL), (SICONV) E PORTAL DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, ENGLOBALANDO TODA A OPERACIONALIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E CADASTRAMENTO DE PROJETOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

### 1. Abertura da sessão

Às 09h:00min do dia 26 de Abril de 2022 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o (a) pregoeiro (a) BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO e sua equipe de apoio composta por JANE EUNICE DE SOUZA GUIMARÃES e GABRIEL PAULINO, designado(s) pelo(s) decreto(s) nº 609/2021, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade REGISTRO DE PREÇOS da licitação nº 000016/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

### 2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

- A. CLEISSON FONSECA, ALICE GENARO & ASSOCIADOS inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.624.366/0001-00, neste ato representada por CLEIDER ANTONIO DA FONSECA, portador do CPF nº 277.196.001-00;
- B. SOLUCAO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.503.766/0001-69, neste ato representada por GIOVANA GRACIANO DE SÁ, portador do CPF nº 952.166.691-91;
- C. R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTAO E CONSULTORIA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.911.328/0001-19, neste ato representada por MARCO ANTONIO DELGADO TEIXEIRA, portador do CPF nº 471.133.672-91;

### 3. Aplicação da lei 147/2014

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum lote do pregão.

### 4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

### 5. Da classificação das propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

#### Lote: 1

Fornecedor	CPF/CNPJ	Proposta	Classif.
CLEISSON FONSECA, ALICE GENARO & ASSOCIADOS	30.624.366/0001-00	R\$ 162.000,0000	Sim



# PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTAO E CONSULTORIA	33.911.328/0001-19	R\$ 198.600,0000	Sim
SOLUCAO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO LTDA	21.503.766/0001-69	R\$ 180.000,0000	Sim

## 6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances

Nenhum fornecedor desistiu ou foi desclassificado antes da rodada de lances.

## 7. Dos itens abertos para ampla concorrência

## 8. Dos lances

Declarou o(a) pregoeiro(a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

### Lote: 1

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTAO E CONSULTORIA	33.911.328/0001-19	R\$ 198.600,0000
0	PROPOSTA INICIAL	SOLUCAO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO LTDA	21.503.766/0001-69	R\$ 180.000,0000
0	PROPOSTA INICIAL	CLELISSON FONSECA, ALICE GENARO & ASSOCIADOS	30.624.366/0001-00	R\$ 162.000,0000
1	LANCE NORMAL	R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTAO E CONSULTORIA	33.911.328/0001-19	R\$ 161.500,0000
1	LANCE NORMAL	SOLUCAO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO LTDA	21.503.766/0001-69	R\$ 161.000,0000
1	LANCE NORMAL	CLELISSON FONSECA, ALICE GENARO & ASSOCIADOS	30.624.366/0001-00	R\$ 160.900,0000
2	LANCE NORMAL	R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTAO E CONSULTORIA	33.911.328/0001-19	R\$ 160.500,0000
2	LANCE NORMAL	SOLUCAO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO LTDA	21.503.766/0001-69	R\$ 160.000,0000
2	LANCE NORMAL	CLELISSON FONSECA, ALICE GENARO & ASSOCIADOS	30.624.366/0001-00	R\$ 150.000,0000
3	LANCE NORMAL	R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTAO E CONSULTORIA	33.911.328/0001-19	R\$ 149.000,0000
3	LANCE NORMAL	SOLUCAO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO LTDA	21.503.766/0001-69	R\$ 148.500,0000
3	LANCE NORMAL	CLELISSON FONSECA, ALICE GENARO & ASSOCIADOS	30.624.366/0001-00	R\$ 141.000,0000
4	LANCE NORMAL	R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTAO E CONSULTORIA	33.911.328/0001-19	R\$ 138.000,0000
4	DESISTÊNCIA	SOLUCAO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO LTDA	21.503.766/0001-69	R\$ 0,0000
4	LANCE NORMAL	CLELISSON FONSECA, ALICE GENARO & ASSOCIADOS	30.624.366/0001-00	R\$ 137.000,0000
5	LANCE NORMAL	R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTAO E CONSULTORIA	33.911.328/0001-19	R\$ 136.800,0000
5	LANCE NORMAL	CLELISSON FONSECA, ALICE GENARO & ASSOCIADOS	30.624.366/0001-00	R\$ 129.900,0000
6	LANCE NORMAL	R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTAO E CONSULTORIA	33.911.328/0001-19	R\$ 129.000,0000
6	LANCE NORMAL	CLELISSON FONSECA, ALICE GENARO & ASSOCIADOS	30.624.366/0001-00	R\$ 122.500,0000
7	DESISTÊNCIA	R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTAO E CONSULTORIA	33.911.328/0001-19	R\$ 0,0000
7	LANCE NORMAL	CLELISSON FONSECA, ALICE GENARO & ASSOCIADOS	30.624.366/0001-00	R\$ 122.500,0000

### Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

Prefeitura Municipal de Ipameri - Av. Pandiá Calógeras, 84 - Centro

Fone: (64) 3491-6000 | e-mail - prefeitura@ipameri.go.gov.br

CNPJ 01.763.606.0001-41



## Rodada de Negociação

O(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item, passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance.

### Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

## 9. Da Inabilitação e Habilitação

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

### 9.1. Inabilitados

#### Lote: 1

Fornecedor	CPF/CNPJ	Motivo da Inabilitação
CLEISSON FONSECA, ALICE GENARO & ASSOCIADOS	30.624.366/0001-00	DIANTE DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS NO ATO DA HABILITAÇÃO, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA CLEISSON FONSECA, ALICE GENARO & ASSOCIADOS DEIXOU TRATA-SE DE SOCIEDADE COM OBJETO SOCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA, SENDO VEDADO, O DESENVOLVIMENTO DE OBJETO DIVERSO, CONFORME DEPREENDE-SE DE SEU ATO CONSTITUTIVO E CONSIDERANDO QUE O MESMO DEIXOU AINDA DE APRESENTAR DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ITEM 7.1.1 DO EDITAL.
R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTAO E CONSULTORIA	33.911.328/0001-19	DIANTE DAS ALEGAÇÕES CONSTATOU-SE QUE O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA FORA APRESENTADO EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 7.1.3 DO EDITAL.

### 9.2. Habilitados

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o(a) Pregoeiro(a) as declarado habilitadas.

O(a) Pregoeiro(a) declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

#### Lote: 1

Fornecedor	CPF/CNPJ	Melhor Lance
SOLUCAO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO LTDA	21.503.766/0001-69	R\$ 148.500,0000

## 10. Disponibilização de cotas para as demais licitantes

Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, o(a) Pregoeiro(a) disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

## 11. Itens Fracassados

Não houveram itens fracassados.

## 12. Da Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação	Texto
CLEISSON FONSECA, ALICE GENARO & ASSOCIADOS	30.624.366/0001-00	EM ANDAMENTO	<b>SOBRE A ALEGAÇÃO DO OBJETO SOCIAL INCOMPATÍVEL: VALE RESSALTAR QUE O ESCOPO DO OBJETO</b>



# PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

			<p>(SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS) É MUITO AMPLO COM ATIVIDADES QUE SÃO PRERROGATIVAS DE VÁRIAS PROFISSÕES, TAIS COMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONTABILIDADE, PROJETO DE OBRA - ENGENHARIA, DEFESA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RECUSADAS - DIREITO, GESTÃO DE CONVÊNIOS - ADMINISTRAÇÃO. ASSIM UMA SOCIEDADE DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NÃO ESTÁ NAS VEDAÇÕES BEM COMO NÃO ESTÁ EMPRESA DE ENGENHARIA OU OUTROS.</p> <p><b>SOBRE AS ALEGAÇÕES DE ATESTATO DE INCOMPATÍVEL:</b> O EDITAL NÃO CRAVA EXIGÊNCIAS DE ATESTADO TÉCNICO EM NOME DA EMPRESA, LIMITANDO-SE A EXIGIR QUE A LICITANTE COMPROVE A SUA CAPACIDADE DE EXECUTAR O OBJETO, QUE FOI DEVIDAMENTE COMPROVADO NA HABILITAÇÃO.</p> <p><b>SOBRE A INABILITAÇÃO:</b> EM NENHUM LUGAR DO EDITAL FAZ EXIGÊNCIAS PARA QUE NO CREDENCIAMENTO OU NA HABILITAÇÃO SEJA APRESENTADO IDENTIDADE DOS SÓCIOS. ENTRETANTO A PREGOEIRA PODERÁ O QUE SOLICITAR O QUE TERIA SIDO PRONTAMENTE APRESENTADO (REQUER A JUNTADA DOS DOCUMENTOS - IDENTIDADE DOS SÓCIOS). A DECISÃO DA PREGOEIRA FOI PRESCIPITADA LEVANDO-A INCORRER EM ATO FALHO QUE CONTRATARA AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, ESPECIFICAMENTE NO CAPÍTULO VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO NOS ITEN 8.14, 8.15, 8.15A E 8.15B. PORTANTO NOSSA EMPRESA REUNE TODAS AS CONDIÇÃO EXIGIDAS PARA EXECUTAR O OBJETO, ALÉM DA FASE DE LANCES TER APRESENTADO A MELHOR E MAIS VANTAJOSA PROPOSTA. A CONCORRENTE DECLARADA VENCEDORA, NÃO APRESENTOU DOCUMENTO CONFORME EXIGIDO NO EDITAL NO ITEM 7.1 -B E B2</p>
--	--	--	---

### 13. Da Adjudicação

O(a) Pregoeiro(a) adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

#### Lote: 1

Fornecedor	CPF/CNPJ	Melhor Lance
SOLUCAO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO LTDA	21.503.766/0001-69	R\$ 148.500,0000

### 14. Do Cancelamento

Não houve registro de cancelamento.

### 15. Dos Itens Desertos

Não houveram itens desertos.

### 16. Das Ocorrências na Sessão Pública

#### 17. Encerramento



DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE CLEISSON FONSECA, ALICE GENARO & ASSOCIADOS, A REPRESENTANTE DA LICITANTE SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.503.766/0001-96 FAZ AS SEGUINTE ALEGAÇÕES: "A ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA CONSTANTE DO CARTÃO DO CNPJ BEM COMO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA É INCOMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO CONTRARIANDO O ITEM 2.1 DO EDITAL, NO ITEM 7.1.3 FOI APRESENTADO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA INCOMPATÍVEL, POIS O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA NÃO ESTÁ EM NOME DA EMPRESA."

O REPRESENTANTE DA LICITANTE CLEISSON FONSECA, ALICE GENARO & ASSOCIADOS FAZ APRESENTA A SEGUINTE CONTRARRAZÃO: " EM RELAÇÃO A PRIMEIRA OBSERVAÇÃO O TERMO DE REFERÊNCIA NO SEU ITEM 8, CITA QUE UMA DAS ÁREAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DO DIREITO. COM RELAÇÃO A SEGUNDA OBSERVAÇÃO O ITEM 7.1.3 DIZ QUE A EMPRESA TEM QUE COMPROVAR SUA APTIDÃO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO E ISSO FOI DEVIDAMENTE COMPROVADO."

#### **18. Encerramento**

DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE R.T. ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.911.328/0001-19, A REPRESENTANTE DA LICITANTE SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO LTDA FAZ AS SEGUINTE ALEGAÇÕES: "O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA É INCOMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO."

O REPRESENTANTE DA LICITANTE R.T. ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA APRESENTA AS SEGUINTE CONTRARRAZÕES: "O NOSSO ATESTADO É SIMILAR AO OBJETO LICITADO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL."

#### **19. Encerramento**

DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.503.766/0001-69, O REPRESENTANTE DA LICITANTE CLEISSON FONSECA, ALICE GENARO & ASSOCIADOS FAZ AS SEGUINTE ALEGAÇÕES: "A CONCORRENTE SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO NÃO CUMPRIU COM AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICAS CONSTANTES DO ITEM 7.1.3 B2 DO EDITAL ASSIM COMO ITEM 8 DO TERMO DE REFERÊNCIA."

#### **20. Encerramento**

SESSÃO SUSPensa AS 11:54 PARA INTERBALO DO ALMOÇO, RETORNAMOS AS 14:00 PARA DAR CONTINUIDADE AO CERTAME, E PROCEDER COM A HABILITAÇÃO.

#### **21. Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Ipameri, 26 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO  
Pregoeiro (a)



PREFEITURA DE  
**IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

---

JANE EUNICE DE SOUZA GUIMARÃES  
Equipe de Apoio

---

GABRIEL PAULINO  
Equipe de Apoio

---

CLELISSON FONSECA, ALICE GENARO & ASSOCIADOS  
CLEIDER ANTONIO DA FONSECA

---

SOLUCAO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO LTDA  
GIOVANA GRACIANO DE SÁ

---

R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTAO E CONSULTORIA  
MARCO ANTONIO DELGADO TEIXEIRA